



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA, E O BANCO DO BRASIL S/A.**

**Processo nº 2020-Q721J**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na dotação 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 500 e 759 do orçamento da SEFAZ.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2023.

**MARCELO ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO MARTINS ALTOE**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 30/01/2023 16:54:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2023 16:54:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D96Z3F>